



**Portaria nº 41/2022**

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente do CRBio-07 para o perfil de homologador”.

**O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

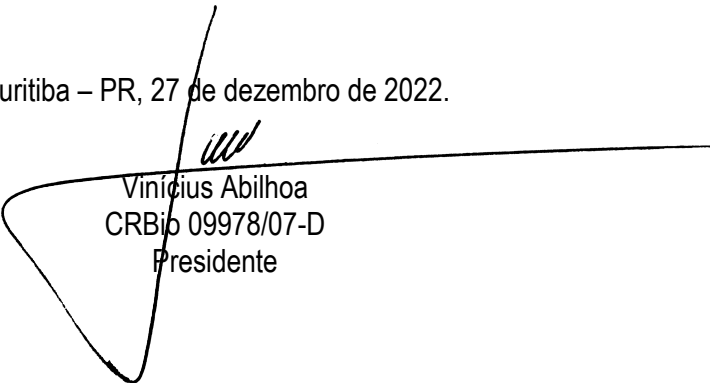
Considerando o Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica nomeado o Presidente do CRBio-07, VINÍCIUS ABILHOA – CRBio 09978/07-D, como homologador dos processos de Pregão e de Regime Diferenciado de Contratações, nos termos da Portaria CRBio-07 nº 41/2022:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba – PR, 27 de dezembro de 2022.

  
Vinícius Abilhoa  
CRBio 09978/07-D  
Presidente